

II SEMINÁRIO ESTADUAL PIBID DO PARANÁ

Anais do Evento



Foz do Iguaçu | 23 e 24 | Outubro 2014

ISSN: 2316-8285

O ENSINO DOS ASPECTOS GERAIS DA ÁFRICA, UMA PROPOSTA DE AULA PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PROJETO PIBID

Heverson L. de Souza ¹
Jéssica A. Porfírio ²

Resumo: O trabalho apresenta reflexões e uma proposta para o ensino da história da África, história da escravidão no Brasil e os aspectos gerais do continente africano no subprojeto PIBID para o ensino fundamental, na série 9º. No campo educacional a Lei 10639/03 que compreende a inserção do ensino das africanidades na rede de ensino. Conhecer a África, para o aluno brasileiro, deve ser pautado na sua história, na sua cultura, em suas relações políticas e sociais e o mais importante, quebrar as barreiras negativas que desencadearam o preconceito racial que desde sempre foram impostas sobre todo o continente africano. A proposta aqui fica encarregada de romper esses paradigmas e trazer a percepção necessária no aluno para que ele desconstrua qualquer estereótipo racial, e consiga ir além da superficialidade das aulas que são propostas para estes no ensino básico da educação brasileira.

Palavras chaves: Ensino de África. Lei 10639/03. Racismo.

Contextualização do Passado Africano no Brasil – Inclusão da Lei 10639/03

Durante muito tempo, pouca ou quase nada de atenção foi dada à história da África e dos africanos no ensino fundamental e médio nas escolas brasileiras. É certo dizer que isso se ocorreu e infelizmente ainda ocorre na sociedade brasileira devido às ideias preconcebidas sobre o continente, disseminadas principalmente pelos europeus durante os séculos XVIII e XIX. No entanto, a construção do Brasil se deu em sua maior parte, pela cultura vinda da África durante o comércio ilegal e exploração dos negros africanos durante a escravidão. Em 1888 é instituída a Lei Áurea, através da assinatura da filha de D. Pedro II, a princesa Isabel, que aboliu a escravidão e trouxe consigo a liberdade que os negros já vinham lutando durante décadas.

Após este amargo cenário, a história da África para o mundo tornou-se um grande problema de conflito racial, durante anos, foram reproduzidos milhares de livros didáticos que repassavam uma imensa quantidade de fotografias de pessoas escravizadas, baixo índice de dados que mostram ambas as partes, o lado negativo de todo este continente e os conflitos raciais. Pudera tudo isso ter acontecido, quando se volta a olhar para trás, é sábio ressaltar que após a abolição da escravidão no Brasil, os ex-escravos ficaram totalmente marginalizados, não lhes sendo possível conseguir empregos e progredir financeiramente para atender as necessidades básicas de sobrevivência do ser humano. As consequências ainda se tornaram piores quando na época, durante século XIX, o governo brasileiro

1646

¹ Discente, Bolsista PIBID do Subprojeto: Geografia da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Email:

² Discente, Bolsista PIBID do Subprojeto: Geografia da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Email:

estimulou a imigração europeia, na tentativa de “clarear” o país. Assim, foi utilizado a força de trabalho de milhões de imigrantes vindos de outros países, europeus principalmente, durante esse período que começa a ser implantado as indústrias nas mais importantes cidades brasileiras. Os afrodescendentes ficaram à margem da sociedade, mais uma vez.

Após muitos movimentos sociais que aclamavam a busca pela igualdade racial no país, em 2003, foi criada a Lei Federal, que alterava a Lei 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no qual promulgava à inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira”.

Parte do texto da lei dizia o seguinte:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afrobrasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afrobrasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)”

“Art. 79-A. (VETADO)”

“Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República).

O ponto de partida para o que se transformou em Lei 10.639/03 em 2003 foi a luta dos brasileiros de origem étnica africana, contra o racismo e o preconceito já exposto aqui, pela sociedade europeia. Desde então, houve uma preocupação para a implementação efetiva da Lei nas escolas privadas, desde o ensino básico até o médio.

No campo educacional, entre as medidas que visam desconstruir a imagem negativa do continente africano, é trabalhar a inserção da história da África, porém de uma forma que combata as desigualdades sociais e étnicas e quebre o estereótipo, possibilitando com que o aluno possa e consiga enxergar numa outra percepção o outro lado deste continente, os lados positivos, suas características físicas, dados sociais, pois se sabe que o continente

africano é o terceiro maior do planeta, logo entende-se que, este apresenta uma diversidade multiplicada da sua biodiversidade, diversidade étnica, cultural, social e política. Os educandos a entenderem as complexidades dos mais diversos continentes e países. A educação tem um papel indispensável nesta luta, uma vez que boa parte da formação dos alunos se dá neste ambiente escolar, visto que é ali que o indivíduo conhece as concepções do espaço geográfico, suas singularidades e as orientações que irão norteá-lo a como posicionar-se nele e, como agir e pensar criticamente, para isto cabe à disciplina de Geografia formar esses cidadãos para a sociedade, é através desta metodologia de ensino que se é possível alcançar no indivíduo a criação de elementos para a desconstrução dos estereótipos negativos que são atribuídos aos negros e ao continente africano, e não só isso, mas também orientar.

A Proposta de Aula Piloto no Colégio Estadual Vandyr de Almeida

O Colégio Vandyr de Almeida, situado em Cornélio Procópio, localizado ao norte do Estado do Paraná, onde o subprojeto PIBID na disciplina de Geografia foi aplicado, mais precisamente no 9º ano do Ensino Fundamental II, apresentou uma defasagem de ensino aprendizagem do assunto em questão, cabe ressaltar também que o novo modelo de livro didático, adotado pelo colégio não possui o conteúdo da África, ou seja, os alunos seriam prejudicados com a ausência, ou o pouco conteúdo estudado de modo superficial no 8º ano, série em que no novo modelo educacional foi substituída pelo 9º, portanto o aprendizado do assunto em questão é muito superficial.

Deste modo, quando se foi pensado em quais temas abordar nas aplicações das aulas pilotos em sala de aula, o continente africano estava na liderança, e se encaixaria perfeitamente na proposta de uma aula piloto diversificada e interessante para os alunos, sendo um tema que muitos já ouviram falar, mas desconhecem sua verdadeira história, ou o outro lado da história desse continente, que é claro, como o restante dos outros, esse continente possui pobreza sim, mas também possui grandes riquezas em seu território como, por exemplo, sua imensa e rica biodiversidade, da fauna e da flora, sua gigantesca mesclas cultural, além de possuir as maiores reservas minerais do mundo que faz deste continente um elevado contingente de conflitos pela exploração por parte das empresas estrangeiras que se beneficiam e sugam literalmente seus lucros.

Outro motivo que foi determinante na escolha do tema sobre a história da África foi à prática docente com a implementação da Lei 10.639/03 no ensino para que justamente não ocorra prejuízos no ensino-aprendizagem, pois o racismo nada mais é que consequências das reproduções advindas de uma sociedade escravista, passada, racista e a ausência de construção de valores e conceitos na escola. Sendo assim, de acordo com Lima (2004, p.86).

[...] Não podemos, a despeito da exigência da Lei, sair repassando nas nossas salas de aula informações equivocadas, ou tratar o tema de uma maneira folclorizada e idealizada. Este é um grande temor: repetir modelos para fazer com que estes conteúdos curriculares fiquem parecidos com os que já trabalhávamos ao tratarmos da História e das contribuições culturais comumente estudadas é um caminho fácil e perigosíssimo. São temas diferentes e sua abordagem necessariamente deve ser diferenciada [...] (LIMA, 2004, p. 86)

Nesse sentido a proposta didática dessas aulas, será levar o aluno a uma viagem ao continente Africano, desmistificando e despertando a vontade de conhecer e aprender, através de vídeos, mapas, reportagens, curiosidades sobre o continente, uma apostila de auxílio e um bingo didático, no decorrer de 06 aulas pretende-se que este trabalho e as experiências desenvolvidas sejam enriquecedoras, especialmente no sentido da ciência geográfica no que tange os aspectos físicos e humanos, correlacionados.

1649

Considerações Finais

Diante disso, a implementação da Lei 10.639/03 pode ser observada como uma política pública brasileira que também faz sentido de reeducar o próprio Estado, as escolas, os indivíduos da área de educação no sentido de sua relação com a diversidade étnico-racial.

No tocante à relação da diversidade cultural deste continente, é sábio reforçar que é nítido a necessidade e a relevância da compilação e discussão da multiplicidade africana nas aulas de Geografia. Desta forma no que tange a aula expositiva, atividade que faz parte do subprojeto PIBID, a inclusão da temática é de supra importância para a educação dos alunos desta série, visto que o tema abordará concepções do espaço geográfico, suas singularidades e multipluralidades e além de tudo, instigar no aluno o conhecimento crítico sobre o espaço geográfico e fazer desta apropriação a reapropriação crítica dos próprios conhecimentos endógenos de o que é África e, mais do que isso, com uma apropriação crítica do próprio processo de produção e capitalização do conhecimento.

Referências

O ENSINO DE ÁFRICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03. Tamoios. Ano VII. Nº 1, 2011 – ISSN 1980-4490

LEI 10.639/03 de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso em: 20 setembro 2014.

LIMA, D. Luzinete Maria. Lei 10.639/03: obrigatoriedade do ensino de história da África e Afrobrasileira na educação básica: experiência através de Projetos interdisciplinares em escola da zona rural de Macaíba/RN. In: XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n ANPUH: Fortaleza, 2009, p. 1-10.

SOUZA, Côrrea José Victor; OLMO Del Acedo J. Maria. História da África para o ensino médio e fundamental, uma proposta. XIII INIC / IX EPG Universidade do Vale do Paraíba, 2009 p. 1-3.

LIMA, Mônica. “A África na sala de aula”. In: Nossa História nº4. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2004.